



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – METROPOLITANA C
AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM, 794 - SÃO JOSÉ - PAMPULHA
CEP 31275-000 – BELO HORIZONTE – MG – FONE (31) 3069-0900

CRONOGRAMA DE DESIGNAÇÃO PRESENCIAL E ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ASB) – SRE METROPOLITANA C - 2019

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2019.

POLO BELO HORIZONTE				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGO
25.01.19	A partir de 09 horas	EE SANTOS DUMONT	Rua Alcides Lins, 502 - São João Batista - Venda Nova	ASB

POLO RIBEIRÃO DAS NEVES				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGO
25.01.19	A partir de 09 horas	EE ANTONIO M. CERQUEIRA NETO	R Vitória, 147 - Lídice - R. Neves	ASB

POLO SANTA LUZIA/TAQUARAÇU DE MINAS				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGO
25.01.19	A partir de 09 horas	EE PROF. DOMINGOS ORNELAS	R Pres. Washington Luiz, 214 - Boa Esperança	ASB

POLO VESPASIANO/SÃO JOSÉ DA LAPA				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGO
25.01.19	A partir de 09 horas	EE MACHADO DE ASSIS	R Alberto Lázaro, 476 - Názia - Vespasiano	ASB

POLO PEDRO LEOPOLDO				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGO
25.01.19	A partir de 09 horas	EE IMACULADA CONCEIÇÃO	R Amando Filho, 80 - Centro - Pedro Leopoldo	ASB



POLO LAGOA SANTA / CONFINS				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGO
25.01.19	A partir de 09 horas	EE Nilo Maurício Trindade Figueiredo	Avenida Av. Antônio Abreu Júnior, 381 - Lundcéia, Lagoa Santa	ASB

POLO MORRO PILAR				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGO
25.01.19	A partir de 09 horas	EE Intendente Câmara	R Gaspar Soares, 89 - Centro - Morro do Pilar	ASB

POLO SANTANA RIACHO				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGO
25.01.19	A partir de 09 horas	EE Dona Francisca Josina	R Castanheira, 134 - Centro - Santana do Riacho	ASB

POLO JABOTICATUBAS				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGO
25.01.19	A partir de 09 horas	EE Cardeal Arcoverde	R Melo Viana, 372 - Centro - Jaboticatubas	ASB

Conforme previsto no art. 56 da Resolução SEE 3.995, de 24 de outubro de 2018, no ato da designação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos relacionados a seguir, em vias originais e/ou cópias, as quais serão autenticadas e arquivadas no Processo Funcional do servidor, conforme especificado abaixo:

- I – comprovante de aprovação em concurso vigente na data de início das inscrições para designação para cargo correspondente à função a que concorre (original ou cópia);
- II – comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar (original e cópia);
- III – certidão de tempo de serviço nos termos do art. 12 (original e cópia);
- IV – documento de identidade (original e cópia);



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – METROPOLITANA C
AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM, 794 - SÃO JOSÉ - PAMPULHA
CEP 31275-000 – BELO HORIZONTE – MG – FONE (31) 3069-0900

- V – comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (cópia);
VI – comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
VII – comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (original ou cópia);
VIII – comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);
IX – comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e pela legislação vigente (original e cópia);
X – declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da designação pela autoridade responsável, conforme modelo constante do Anexo V desta Resolução (originais):
- a) de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
 - b) de não ter sido demitido a bem do serviço público;
 - c) de que não está em afastamento preliminar à aposentadoria ou aposentado em decorrência de invalidez total ou parcial;
 - d) de que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória;
 - e) de que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para designação previstas no Decreto nº 45.604, de 18 de maio de 2011. §1º - Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.

Grasiela Félix Magalhães

Diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais